



Secretaria de Estado da Educação
Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho
Colégio Estadual Carolina Lupion - Ensino F.M.N
Rua Jorge Bauro, n° 1095 - Carlópolis - Paraná - CEP.: 86.420-000
fone/Fax: (43) 3506 1295 - e-mail: elcarolinaplupion@seod.pr.gov.br

ATA do dia 04/ 05/ 2023 – PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS .

Aos quatro dias do mês de maio de 2023 , as 17 horas em uma das salas do Colégio Carolina Lupion, reuniu-se integrantes da Comissão do Programa Leite das Crianças do Município de Carlópolis. Nara Lieriane Corrêa (Representante Estadual), Maria Luiza de Oliveira (representante do Colégio Carolina), Josiane Aparecida de Paiva(representante da Escola Hercília), Aparecido Antônio Negri (Representante Do Governo Municipal), Litiane Fernanda Pereira da Silva (Representante da Sociedade Civil), Mércia Eliete Soares (diretora do Colégio Estadual Joaquim Maximiano Marques) . a reunião iniciou-se com as boas vindas e a disponibilidade de todos. A Secretária da educação Glaucia Cabral e da Assistente Social Vilma Alves da Silva não compareceram no horário determinado as 16 horas quando a reunião já havia sendo findada, mas diante da necessidade de uma solução Vilma Alves da Silva (representando a Assistência Social) e Carlos Manoel Menezes Bueno (representante da educação) e Glaucia Cabral (Secretária de educação municipal) , chegaram as 17 horas e a comissão resolveu retomar a reunião, sendo assim ficou decidido que esta ata e as outras que antecedem serão encaminhadas ao responsável regional para que seja solicitado um ponto de distribuição no Colégio Estadual Joaquim Maximiano Marques, que cederá o espaço junto com uma parceria com o Município para fazer a entrega do leite . Para isso é necessário que o laticínio entregue o leite no Colégio Estadual Joaquim Maximiano Marques e a Prefeitura cederá um funcionário que esteja em trabalho no período da manhã para fazer o recebimento do leite e a entrega no período da tarde (18 às 18:30 horas) sob a responsabilidade da Otília (cargo comissionado pela prefeitura) que fará a entrega até que tenha um funcionário designado pela prefeitura. Salientamos que todo esse processo ocorrerá se o ponto de distribuição for autorizado e que o leite seja entregue pelo laticínio. Sem mais para o momento a reunião foi finalizada, agradecendo a presença e a colaboração de todos para que se cumpra os objetivos do Programa Leite das crianças. Essa ata foi redigida e assinada por mim (Nara Lieriane Corrêa) e pelos demais integrantes e participantes da reunião.

Nara Lieriane Corrêa

Mércia Eliete Soares